



PROCESSO N.º 1549/10

PROTOCOLO N.º 10.407.165-1

PARECER CEE/CEB N.º 396/11

APROVADO EM 25/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1- Pelo Ofício n.º 3369/10-GS/SEED, de 30/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 07/06/10, no NRE de União da Vitória, de interesse do Colégio Estadual São Mateus - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de São Mateus do Sul, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio, às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

A Direção do Colégio Estadual São Mateus-Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, Município de São Mateus do Sul, solicita a aprovação do Plano do Curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, Integrado ao Ensino Médio, reestruturado e adequado às Deliberações n.º 03/08 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR.

Informamos que a Matriz Curricular anexa ao Plano de Curso terá implantação gradativa a partir do ano de 2010. (fls.02)

3. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Química Industrial

Área Profissional: Indústria

Carga Horária do Curso: 3633 horas



PROCESSO N.º 1549/10

Para:

Curso: Técnico em Química

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga Horária do Curso: 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

4. Objetivos

De:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
- b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
- c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
- d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
- e) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
- f) Profissionalizar egressos do Ensino Médio para atuação na área de Química, visando a empregabilidade no território nacional.
- g) Atualizar os profissionais que já atuam na área, possibilitando a aquisição de novos conhecimentos tecnológicos que auxiliem na sua ascensão profissional.

Para:

- a) Organizar experiências pedagógicas que levem à formação de sujeitos críticos e conscientes, capazes de intervir de maneira responsável na sociedade em que vivem.
 - b) Oferecer um processo formativo que assegure a integração entre a formação geral e a de caráter profissional de forma a permitir tanto a continuidade nos estudos como a inserção no mundo do trabalho.
 - c) Articular conhecimentos científicos e tecnológicos das áreas naturais e sociais estabelecendo uma abordagem integrada das experiências educativas.
 - d) Oferecer um conjunto de experiências teórico-práticas na área de química com a finalidade de consolidar o “saber fazer”.
 - e) Formar para o exercício da cidadania, com entendimento da realidade social, econômica, política e cultural do mundo do trabalho, para atuação de forma ética como sujeito histórico.
 - f) Destacar em todo o processo educativo a importância da preservação dos recursos e do equilíbrio ambiental.
 - g) Propiciar conhecimentos teóricos e práticos amplos para o desenvolvimento de capacidade de análise crítica, de orientação e execução de trabalho no Setor Químico.
 - h) Formar pessoas críticas, reflexivas e éticas capazes de participar e promover transformação no seu campo de trabalho, na sua comunidade e na sociedade na qual está inserida.
- (fls.24 e 25)



PROCESSO N.º 1549/10

5. Organização Curricular

Matriz Curricular

(fls. 42 e 43)

De:

Colégio Estadual São Mateus - Ensino Fundamental e Médio								
Curso Técnico em Química Industrial - Integrado								
Turno: manhã/tarde/noite								
Implantação Gradativa								
Ano de Implantação 2006								
Módulo 40								
	nº	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	hs/aula	horas
B A S E N A C I O N A L	1	ARTE	2				80	67
	2	BIOLOGIA		2	2		160	133
	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
	4	FILOSOFIA				2	80	67
	5	FÍSICA	2	2			160	133
	6	GEOGRAFIA		2	2		160	133
	7	HISTÓRIA	2	2			160	133
	8	LEM - INGLÊS			2	2	160	133
	9	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
	10	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
	11	QUÍMICA	3	3	3	2	440	367
	12	SOCIOLOGIA	2				80	67
	SUB-TOTAL		19	19	17	13	2720	2267
F O R M A Ç Ã O	13	ADM NORMAL E HIG E SEG NO TRAB				2	80	67
	14	ANÁLISE INSTRUMENTAL				3	120	100
	15	DESENHO			2		80	67
	16	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		3	3	3	360	300
	17	FÍSICO-QUÍMICA		3	2		200	167
	18	INFORMÁTICA	2				80	67
	19	INIC À PRÁTICA DE LABORATÓRIO	2				80	67
	20	INORGÂNICA APLICADA				2	80	67
	21	OPERAÇÕES UNITÁRIAS				2	80	67
	22	ORGÂNICA APLICADA				3	120	100
	23	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA		3			120	100
	24	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA			4		160	133
	25	QUÍMICA INORGÂNICA	2				80	67
	SUB-TOTAL		6	9	11	15	1640	1369
	TOTAL		25	28	28	28	4360	3633



PROCESSO N.º 1549/10

Para:

Matriz Curricular											
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL SÃO MATEUS-ENS FUND. MÉDIO, PROF E NORMAL											
Município: SÃO MATEUS DO SUL											
Curso: CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA											
Forma: Integrada					Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: MATUTINO / NOTURNO					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo 40					Organização: Seriado						
DISCIPLINAS	SERIES								hora/aula	hora	
	1º		2º		3º		4º				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISE AMBIENTAL							2	80	67	
2	ARTE	2							80	67	
3	BIOLOGIA				2		2		160	133	
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2	320	267	
5	FILOSOFIA	2		2		2		2	320	267	
6	FÍSICA	2		2					160	133	
7	FÍSICO-QUÍMICA			2	2		2		240	200	
8	GEOGRAFIA					2		2	160	133	
9	HISTÓRIA	3							120	100	
10	LEGISLAÇÃO E NORMAS	2							80	67	
11	LEM- INGLÊS							2	80	67	
12	LING PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2	320	267	
13	MATEMÁTICA	2		2		2		2	320	267	
14	PROCESSOS INDUSTRIAIS					2			160	133	
15	QUÍMICA		2	3					200	167	
16	QUÍMICA ANALÍTICA			2	2		4	1	2	440	367
17	QUÍMICA INORGÂNICA	2	2	2					240	200	
18	QUÍMICA ORGÂNICA					1	2		2	200	167
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2	320	267	
TOTAL		25		25		25		25	4000	3334	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						1		1	80	67	



PROCESSO N.º 1549/10

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O Técnico em Química aplicará seus conhecimentos técnico-científicos de acordo com os princípios humanistas, sociais e ambientais. Este profissional terá condições de atuar na área de gestão da produção nas indústrias, na supervisão e orientação das equipes de trabalho; planejar e executar métodos analíticos no confronto ambiental e na garantia da qualidade de matérias-primas, produtos, processos industriais e laboratoriais de prestação de serviços, buscando autonomia intelectual e moral.

Para:

O Técnico em Química possui conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos relevantes produzidos pela humanidade. Compreende o processo de produção, utiliza as diferentes linguagens de expressão e comunicação, de forma a intervir na realidade do trabalho, nas relações sociais amplas, com autonomia intelectual e moral, para o agir crítico e transformador.

Atua no planejamento, coordenação, operação e controle dos processos industriais e equipamentos nos processos produtivos. Planeja e coordena os processos laboratoriais. Realiza amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Realiza vendas e assistência técnica na aplicação de equipamentos e produtos químicos. Participa no desenvolvimento de produtos e validação de métodos. Atua com responsabilidade ambiental e em conformidade com as normas técnicas, as normas de qualidade e de boas práticas de manufatura e de segurança. (fls. 25 e 26)

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Química Industrial – Área Profissional : Indústria – Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, no Município de São Mateus do Sul, às Deliberações n.º 03 e n.º 04/08, ambas do CEE/PR, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, para o referido curso.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1549/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 25 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB